

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Tiago 14 e 16.

Impressão—Typographia de Albano Pires, Rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura

Anno, 1820; com estampilha 18500. África e Brasil, 38000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PÚBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 23 de agosto de 1803

ESCOLAS AGRICOLAS

Inaugurou-se em Guimarães no passado domingo a 3.ª missão das «Escolas Móveis Maria Christina» destinadas ao ensino prático da agricultura.

Estas Escolas, administradas pelo «Comércio do Porto», e de iniciativa de um benemerito anonymo, que se revelou assim tão prestante como modesto, procuram contribuir para a attenuação da crise que, tão medonhamente, se faz sentir na agricultura do nosso paiz.

A crise agrícola portuguesa depende de varias circunstâncias, figurando entre as mais importantes e em primeiro lugar a deficiencia da instrução agrícola.

É sabido geralmente como os nossos lavradores são ignorantes e rotineiros, apegados férreamente aos velhos processos de cultura, que lhe vêm de seus pais e avós, refractários a tudo quanto representa uma innovação na arte complicada de explorar a terra e tirar do seu seio todo o proveito de que ella é susceptível.

Diversas tentativas tem sido produzidas, já pelo Estado, já pela iniciativa particular, para prover de remedio essa desoladora situação.

As quintas regionaes, as escolas e institutos agrícolas criados em diferentes pontos

do paiz, a instituição dos agronomos distritais com obrigaçāo de conferencias em diversas localidades, sobre assuntos que interessem a agricultura do distrito, tudo isso provéio do pensamento de modificar as condições d'atrazo da lavora nacional. Mas essas instituições foram na sua maior parte improductivas.

As quintas regionaes falliram por completo e a experiência demonstrou sobejamente a sua inutilidade.

Das escolas agrícolas disseminadas pelo paiz, também pelo menos para a nossa agricultura do Minho, não nos parece que tenham resultado grandes vantagens.

A necessidade do ensino agrícola não admitté duvidas; mas a maneira de o ministrar, de o tornar accessível áquelles que d'elle carecem e que d'elle se podem aproveitar, mas o modo de lhe imprimir uma feição prática, experimental, sem excessos inuteis d'erudição, dando á população agrícola, de espirito rude e comprehensão difficil, aquillo e tão somente aquillo de que ella precisa, obrigando-a ao minimo dispendio de trabalho e de tempo, taes são os grandes problemas que o verdadeiro e proveitoso ensino agrícola deve realizar.

As «Escolas móveis agrícolas Maria Christina» com a organização que lhe imprimiram os seus dedicados organizadores devem, a nosso ver, cumprir esse alto desideratum.

Por isso a cidade de Guimarães as acolheu jubilosamente, accudindo ao palacete de Villa-

Flor no passado domingo; por isso o sr. presidente da camara presidiu gostosamente à sessão inaugural; por isso o presidente da Sociedade Martins Sarmento, as louvou no notável discurso que então produziu.

E nós, que tanto desejamos o progresso e o bem estar da nossa terra, não podemos deixar de dizer ás «Escolas Maria Christina»:

—Bem vindas sejam!

TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

Nunca é tarde para fallar de um morto; antes, quanto mais tarde se falla, melhor se patenteia que a lembrança d'aquelle que para sempre partiu, está fixa e duradoura na memoria de quem a evoca.

Honrada foi a morte de Teixeira de Vasconcellos e tão honrada quão negra a vida de aquelle que o levou á extremidade de matar-se.

Se, no fundo da consciencia paludosa do mestre, existisse ainda uns restos de dignidade, ha muito que elle se teria também evadido do mundo onde foi um tão odioso algóz de inocentes. Resgatava assim pela morte as culpas de toda a sua vida e levava ao menos consigo a compaixão dos homens.

Mas não! Um carácter não se forma num homem. Não é o primeiro que chega, um virtuoso e um justo. Gerações e gerações successivas n'uma constante depuração de vicios e defeitos, são necessarias para que um carácter impolluto, imaculado e nobre, surja e se affirme.

Por isso Teixeira de Vasconcellos foi o que foi. Por isso o outro é o que é!

Quem conhecia o pae de Teixeira de Vasconcellos (como nós) não carecia de conhecer o filho (que nunca vimos) para saber quem elle seria. Tinha um nobre pae inconfundivel, seria um nobre filho que havia de honral-o embora ao tornar-se digno d'elle lhe desse a maior dôr que um pae pode sofrer.

O outro, o «homem de Cromagnon», como lhe chamam pelas lições que dá, pela alma rudimentar que é a sua, e pelo aspecto tóscio da figura ossuda — os cabellos invadindo-lhe a testa, os pulsos com perturbações ossecas, que se melham castanhas piladas — não sabemos d'onde veio; nem queremos em face de tanta porcaria averiguá-lo; mas não será difficil conjecturar quanta podridão ancestral se acumula n'aquelle corpo para existir um homem assim.

Nunca, graças a Deus, nos gastamos pelos gordurosos bancos da Universidade, mas a cada passo ouvimos celebrar as procézas d'aquelle hontém que vingava nos discípulos os seus resentimentos pessoais e principiava (ó luminosa inteligência!) pelas raças de Canstadt, La Truchère e Grenelle, pelo maxillar de La Naulette e pelo craneo de Neanderthal o estudo do direito civil portuguez.

O morto infeliz com o seu desforço não fez tudo, porque é necessário ainda que a Universidade por hora sua lance fóra de si aquelle organismo canceroso.

Tudo isto nos lembrou ao ver a homenagem tão nobre, tão sentida que a «Voz de Amarante» prestá ao desditoso academico no seu ultimo numero, e mais nos lembrou que se o dia da vingança não chega dentro em pouco, chegará quando os filhos do lenite, (aqueles filhos de quem Teixeira de Vasconcellos se lembrou no meio da sua dôr) lhe disserem:

—Que triste nome nos deixas, pac!

Luz electrica

...Ora n'aquelle dia, ás 8 horas, a cidade tinha um aspecto curioso e nunca visto.

Cahira a noite, e pelas ruas ás escuras, a multidão tinha o brando rumorejar de um mat tranquillo. Apenas, aqui e alem, a luz de um estabelecimento puxa na calçada traços cōr de sangue; apenas, aqui e alem, um grito mais forte subia no ar sereno.

Havia em todos uma expectativa anciosa e, como na tarde memorável do eclipse de há tres annos, todas as cabeças se erguiam buscando no ar qualquer coisa.

Guimarães esperava assim a luz electrica que ia pela primeira vez banhal-a na claridade crua das suas lampadas de incandescencia e dos seus arcos voltaicos, dando-lhe o alegre aspecto de uma grande terra civilisada.

Finalmente, eis que surge a luz! O Toural, S. Francisco, iluminam-se *tout d'un coup*.

Ha um grito unisono, eterno, prolongado, um *Ah!* de imenso pasmo como no S. Torquato ante a primeira árvore de fogo.

N'um ou n'outro ponto falha uma lampada que funde. Vozes apressadas gritam: — E os arcos, e os arcos? Mas já os arcos vol-

FOLHETIM

ANTIGUIDADES

III

Auto de Reclamação que se encontra a fois, 126, 127, 128 e 129 do livro de vereações da Camara que principiou em 18 de dezembro de 1822 e terminou em 23 de 1823.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e três annos, aos trinta e duas dias do mes de Agosto nessa villa de Guimarães, casa da camara della donde ló vindo o Presidente da mesma camara Antonio do Couto Ribeiro veridor, Juiz pela ordemaria, com os veriadores o Bacharel João Leite Duarte, o torrador imediato José Antonio Mendes da Silva e Bragança, o procurador Manoel Luís de Souza, que servem nessa mesma villa e seu termo por El-Rey Nossa Senhor que Deus guarde etc. Abi aparecerão presentes no diante assiados pessoas moradoras nessa villa e que em Escrivão da camara reconheço pello proprio de que dou fe e hera o Clero, Nobreza e povo, authori-

dades civis e militares e por elles foi dito que segundo o exemplo da camara de Semanceribe, e seus moradores, aprovado pelo Governo e sendo constante nessa villa o desejo que todos tinhão de praticarem o mesmo alfa de melhor se conseguir a declaração desta vontade geral, se aseou em camara declarar ao publico o dia para este acto marcando que he é d'hoje; o qual se fez publico por pregão e Edictos, concorrendo com efeito neste dia a esta casa da camara com precedencia de Repiques, girandolas de fogo, se passou a fazer este ato, querendo dar hum testemunho publico da sua firme e inabalavel adião a Sua Magestade o Sereníssimo Senhor Dom João sexto e a toda a Distincão Reynante e palestrar ao mesmo tempo a todos os verdadeiros Portuguezes a eterna excepção, odio e Rancor que sempre tiverão a este Governo intruso e a seus Representantes (que) de baixo do reo d'hu proclamada Livardade em cobrão o espido venenozo para distruirem o Throno e o altar, facinando os povos incertos afim de lhe extorquiram como de facto extorquirão poderes que lhe foram dados por copias de procurações, não voluntarias dos mesmos povos, em consequencia do que ouvirão por bem e declararão solememente e de sua espontanea e livre vontade que haviam por engadas, nullas e reclamadas e de nenhum efecto para o por elles feito, e assignarão, lido por mim José Leite Duarte, Escrivão da Camara que o escrevi.

Antonio do Couto Ribeiro

João Leite Duarte

José Antônio Mendes da Silva e Bragança

Manoel Luís de Souza

O Corregedor da Comisa

José Caetano Pinto M. Barroso

Luiz Ant. Br. Bern. d'as de Cary.
O Provt. da Com. José Antônio d'Alm.
Ant. Joaquim Fer. d'Eça e Leyva
Juiz dos Orphões desta V.
Ant. Cardozo de Men. A. S. S. de Vas.
Car. do Reg. de M. de G.
Manoel de Barros Pr. da S.
Procurador do Cabbido desta Villa
Domingos Antônio da S.
Procurador do Cabido desta Villa
Francisco de Borja Peix. Abb. de Polv.
João Ignacio Peixoto Mz. Bar.
Antônio José Antunes da Cunha
Vigr. d. M. Sebastião de Guim.
O P.º Joze Luis Costa Pinto, apelido
Manoel Joaquim Pr. Soares d'Az.
Juiz Vas Vr. de Mello, Arcipreste de Bucellos
Joaquim José Pinto da Costa
Manoel de Alm. Cárvalho
Maj. de Milicias desta V.
Simão de Rocha Barbosa de Lago
Frac. Pinto de Cary. Bezerra
José Ant. Fernandes de Melo
Alferes Com. da 7.º Com.
O T.º Nicolau Teix. d'Abreu
Franc. J. Fer. da S.
M. Ribeiro Proprietário da Protetoria
Henrique Joze V.
Henrique Joze V.

INDEPENDENTE

taicos estão accessos, já a banda regimental entoá, com solemnidade, o hymno nacional entre o estraljar das palmas.

Depois, sucessivamente, as Avenidas, e resto da cidade emergem da obscuridade. O sr. presidente da camara (que para isso fora convidado) fechára os quatro circuitos das quatro zonas em que a cidade se acha dividida e esta surgia assim radiosa e cheia de luz, com um aspecto quasi feérico para os olhos dos que se tinham habituado a vê-la sempre tão triste, tão soturna, tão tracamente iluminada pelo escoço petroleo.

CARTA

Do sr. Wright Taylor, digno director da Companhia da Luz Electrica de Guimarães, recebemos a carta que em seguida publicamos e que é sufficientemente eloquente para dispensar comentários.

Sr. Redactor:

Inclusa vai uma copia da carta que acabo de enviar ao jornal «Progresso», para ser publicada no proximo domingo.

Peço-lhe a fineza de mandar publicada tambem no seu jornal. Agradecendo,

Sou de V.
Wright Taylor,

Director da Companhia da Luz Electrica de Guimarães.

Ex.º Sr. Redactor:

No seu jornal de domingo passado, diz-se uuma noticia a propósito de luz electrica que «não houve estorvo ou má vontade que (a camara municipal) não possesse à companhia concessionaria, ao extremo de os ingleses dizerem que, se não fôra as despezas que tinham já feito abandonavam o contracto».

Ora isto não é verdade, a Companhia concessionaria que eu represento não recebeu nunca da actual camara senão atenções e auxilio. Nem eu nem os meus empregados dissemos, nem poderíamos dizer o contrario.

Se algumas dificuldades tivemos vieram elas de não conhecermos a lingua portuguesa e de não podermos ar-

ranjar promptamente certos documentos que eram precisos para legalizar a transferencia do contracto. A camara, ao contrario, da melhor vontade nos ajudou a remover esses embaraços.

Peço lhe por isso o favor de publicar esta carta como rectificação da noticia referida.

Guimarães, 18/8/1903.

Sou De V. Ex.º,
Att.º e Venr.º

Wright Taylor.
Director.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 12 de Agosto de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Condego Vasconcellos, Abbade Oliveira Guimarães, Salgado e Alvaro Costa.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Assistiu o sr. administrador do concelho.

Lida e aprovada a minuta para a acta da sessão anterior, pelas 12 horas do dia, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a sessão.

Compridas todas as formalidades legaes, procedeu-se às seguintes:

Arrematações:

Da obra da reparação e melhoria do caminho municipal, sito no lugar de S. João, da freguezia de S. João das Caldas de Vizella, d'este concelho, sob a base de licitação de 813500 rs.

Foi adjudicada a Firmino Francisco Ferreira, pela quantia de rs. 814000 como tudo melhor consta do auto de arrematação que se lavrou e fica archivado;

Da obra da reforma do actual encanamento das aguas publicas da cidade bem como da construção dum deposito ou reservatorio das aguas, conforme os desenhos constantes d'este projecto, sob a base da licitação de quatorze contos de reis.

Foi adjudicada a Joaquim Carvalho d'Assumpção, gerente da Companhia Aliança, da cidade do Porto, pela quantia de treze contos oitocentos e cincocentos mil rs., como tudo melhor consta do auto de arrematação que se lavrou e fica archivado;

Officios:

Do ex.º sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, Decano do

Lyceu Central Bracarense, com data de 9 de agosto, do corrente anno, agradecendo a homenagem publica feita por esta municipalidade a ser falecido pae e sobrinho, dando os seus nomes a duas ruas da povoação de Vizella. Inteirada.

Do sr. sub-inspector primario d'este circulo, com data de 5 de agosto, do corrente anno, participando que a casa onde actualmente funciona a escola primaria da freguezia de Athães, d'este concelho, se encontra em pessimas condições hygienicas e pedagogicas, e indicando uma construída de novo situ no lugar de Souto, da aludida freguezia pertencente a Joaquim d'Oliveira; ouvido o parecer do sr. vereador Domingos Martins, volte.

Do sr. administrador de concelho, designado pelo n.º 250, com data de 11 do mez corrente, participando ter sido destruida por completo uma vidraça da estação policial e pedindo para ser collocada outra de novo. Inteirada.

Requerimentos:

De Antonio Ribeiro A. Vieira, com officina de correiro e selheiro na rua de S. Damaso, n.º 85 e 87, pedindo licença para collocar um toldo na frente d'este predio. Concedida observando o requerente as posturas municipaes.

De Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida, casado, proprietario, residente na freguezia de S. Martinho do Campo, concelho de Santo Thyrso, pedindo licença para atravessar as ruas de S. João e de Joaquim Piuto na extensão aproximada de 300 metros com encanamento, afim de conduzir aguas para a sua casa denominada Villa Maria, situada na rua do Dr. Abilio Torres, da povoação de Vizella. Concedida sem prejuizo do transito publico, devendo o requerente assinar termo de responsabilidade pelos prejuizes a que possa dar causa esta obra, bem como de que, á camara seja reservado o direito de em qualquer tempo mandar retirar a projectada canalização sem que ao requerente assista o direito a indemnização de qualidade alguma.

De Francisco José d'Oliveira Guimarães, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para mandar construir uma morada de casas no Lugar dos Carvalhos de Cima, freguezia de Polvoreira, d'este concelho, com frente para a estrada municipal n.º 31, lanço desde a Vacca Negra a S. Simão, construindo dum muro de vedação junto ás mesmas casas e atravessar o caminho com um cano para condução d'aguas. Concedida, devendo o alinhamento ser demarcado pelo empregado fiscal das obras municipaes a quem a licença será

Da Francisco José d'Oliveira Guimarães, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para mandar construir uma morada de casas no Lugar dos Carvalhos de Cima, freguezia de Polvoreira, d'este concelho, com frente para a estrada municipal n.º 31, lanço desde a Vacca Negra a S. Simão, construindo dum muro de vedação junto ás mesmas casas e atravessar o caminho com um cano para condução d'aguas. Concedida, devendo o alinhamento ser demarcado pelo empregado fiscal das obras municipaes a quem a licença será

apresentada para este fim e fiscalização da obra.

De Manoel Teixeira Guimaraes, arrematante dos impostos indirectos municipaes, d'este concelho, pedindo indemnização ou abatimento ao preço porque arrematou os ditos impostos durante o corrente anno, visto o prejuizo que sofreu devido á crise vinicola. Indeferido.

De Francisco Moreira de Sequeira Junior, proprietario, morador na rua do Dr. Abilio Torres, da povoação de Vizella, d'este concelho, participando o menosprezo como são observadas as posturas municipaes, n'esta povoação, indicando factos commetidos sem a devida punição; mandou que o zelador municipal com sede na povoação de Vizella, cumprisse rigorosamente o determinado nas posturas municipaes applicando as coimas respectivas aos infractores.

De Manoel Peixoto, Francisco Ferreira da Costa, Francisco Ribeiro, Manoel Teixeira, Angela Lopes, Joaquim Gonçalves, Simão de Souza Peixoto Guimarães, Thezeira de Jesus, Maria Rosa, Anna de Jesus, Rosa Maria Gonçalves, Margarida Rosa de Souza, Avelino Garcia, Manoel Fernandes da Silva, Antonio Joaquim de Souza, Manoel Martins, Boningos de Carvalho Prado e Francisco Martins, requerendo a habilitação para estabelecimentos de açougue, conforme o disposto no art. 8.º da Postura de 22 de Abril de 1903, vista a informação prestada pelo sr. sub-delegado de saude, d'este concelho, deliberou expedir os necessarios alvarás de licença.

Concedeu subsídio de lactação até ao dia 31 de dezembro do corrente anno, a Maria, filha de Arminda Adelaide Pereira de Mesquita, d'esta cidade, vista a sua absoluta pobreza, como tudo melhor consta do processo que fica archivado.

Deliberou nomear os cidadãos: Presidente da Sociedade Martins Sarmento, Presidente do Syndicato Agricola e Presidente da Associação Commercial, d'esta cidade, para em comissão tratarem da aquisição dos generos de produção agricola e productos mineraes com que este concelho se fará representar na exposição da Direcção do Palacio de Crystal Portuense, cuja abertura deverá realizar-se no dia 18 do proximo mez de setembro.

Deliberou aprovar o projecto e orçamento para a obra de reconstrução e melhoramento do caminho municipal entre os lugares de Salgueiral e Laços, da freguezia de S. Miguel de Creiximil, orgânico na importancia de 995600 reis.

Foram auctorizados diversos pagamentos.

GAZETILHA

Quando raiou a electrica
Eu vi o que ninguem viu
Olhei p'ra estatua de Affonso
E o velho Affonso sorriu.

—Men Rei (disse eu) vós sorris?
—Sim porque nunca suppus
Ver esta terra banhada
Em tantas ondas de luz...

Velho burgo, que eu amei,
Tinha ruas, largos, campos,
Iluminados com luz
De pequenos pyrilampos.

Reinavam trevas aqui
Não progredia esta gente;
Agora ha luz, ha progresso;
Sorrio, pois, de contente.

I Grego

Parabens

Desde hoje até ao dia 29 de corrente fazem annos:

As Ex.ºs Snr.ºs

Hoje 23—D. Emilia Augusta de Matto Chaves,
Dia 26—D. Maria Helena Peixoto Martins,
• 28—D. Adelaide Amélia Rodrigues d'Almeida,
• 29—D. Aurelia Candida Ferreira Vieira,
• • —D. Angelina de Vasconcellos Cardoso.

E os snrs.ºs:

Dia 25—Ignacio Teixeira de Menezes,
• 26—Arnaldo Augusto de Souza Queiroz,
• • —Francisco Lopes de Mattos Chaves,
• • —Antonio Teixeira da Fonseca Aguiar,
• • —Antonio Joaquim Rebello Junior.

CORREIO DAS SALAS

E' esperado por estes dias em Vizella com demora até 15 de setembro o sr. conselheiro Wenceslau de Souza Pereira de Lima, ministro dos negócios estrangeiros.

*
De visita a seu cunhado o sr. Leopoldo Pimentel esteve há dias em Rande (Felgueiras) o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, meretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Regressou do Porto a Vizella o nosso presadissimo amigo sr. dr. Armando de Faria, distinto medico n'aquelle povoação e vereador da camara municipal d'esta cidade.

O B.º Joaquim Joze Teix.º Muria d'Olivr.º Vos.ºº
Francisco Filipe de Souza da Silv.ºº
O B.º Francisco Luiz de Macedo.
O T.ºm Joze Vic.º Ferr.º dos S.ºs
Joaç.º Antonio de Souza
O T.ºm Paulo Joze de Freitas
Francisco José Glz.º de Olivr.º
Ignacio Antonio Ferreira de Castro
Fran.º Joaq.º d'Abreu Valle
Rodrigo Antonio de Gouveia
Antonio Pedro de Barros
Custodio Joze S. Paio Guim.ºº
Alferes da V.º
O T.ºm Antonio Joaq.º Px.º da Costa
Joao Ferreira dos Santos
O T.ºm Joze Pedro de Barros Costa
O T.ºm Rodrigo Ant.º Felisardo da Costa
Joze de S. Boavent.º S.ºº de Mor.º Sarm.ºº
O T.ºm Luis Antonio da Silva
O B.º Manoel Antonio de Lima Peixoto
Gregorio Bap.º Barbelet
Fran.º Joze Nogr.º Guim.ºº
O Beneficiado Joze Antonio de Novais
Fran.º Joze Frz.º Soares Ar.ºº
O T.ºm Antonio Joze de Alm.ºº Bravo
Joze Joaq.º Px.º da Costa
Manoel Joaq.º S.ºº de Mor.º Sarm.ºº

João de Couto Ribeiro d'Abre
Lourenço d'Arrochella Vir.º d'Alm.ºº Malhr.º
João de Vas.ºº Ataide Souza e Menezes
Conego nasc. collegada
Luis Ant.º Navarro d'Andr.º
Joze Fortunato da Costa Macedo e Castro
O P.ºº Francisco Antonio Pereira
O Cap.ºº Benio José da Costa Guim.ºº
João Ferreira Mendes
Manoel Joaquim Guimaraes
Jeronymo Joze de Vas.ºº G.ºº
Jozé da Costa e Silva
Antonio Joze de Madur.º
Francisco Joze Montr.º
João Pinto Ribe.º
Manoel Joze do Espírito Santo
Joze Joaq.º de Cacavalho
João Ant.º Frz.º Viegas
Joaquin Joze Leite
João Luis Vieira
Bernardo Fran.ºº Caxada
Antonio Joaquim de Souza Lixa
Domingos Joze Alves
Manoel Joaquim Pinto B.º
João da Mattos Peixoto e S.º
Antonio Joze Vir.º da Faria
João Antonio da S.º

Joze Soares da Cunha Pr.º
Antonio Joaq.º Machado
Antonio da Silva
Mathias de Sz.º Dias
O Barbarel Joao Antonio d'Olivr.º Cardoso
Jerônimo Baptista Wolfio
Manoel Luiz Pr.º Pint.º Nogr.º de Gouveia
João de Souza Aguilar
Joze Ant.º da S.º Pr.º
Ignacio Ferreira Alz.º Costa
Antonio Per.º da Cunha Leite
Joze Antonio Ribr.º dos S.ºº
Bento Ant.º de Moura
João Leite Peixoto de Mogads
O P.ºº Manoel Joaq.º Ribr.º Gomes
O B.º Antonio Joze de Sz.º Basio
Joze Furtado de Valle
Pedro Ant.º da S.º Pinto de Az.º
Franc.º Joze de Faria e S.º
M.º Dut.º da S.º P.ºº Leal
João Antonio d'Abreu
Bento Joze Lopes Pacheco
Joze Antonio de Miranda
Francisco Joze Teixeira Basio.

INDEPENDENTE

NOTICIARIO

Dr. Leal Sampaio

Em uso de banhos está na Povo de Varzim com sua ex.^{ma} família o snr. Bernardo Jordão, acreditado negociante d'esta praça.

Esteve na Povo de Varzim e no Porto, d'onde já regressou ha dias, o nosso estimado amigo e conceitado negociante d'esta praça, Domingos Pereira Mendes.

Ausentou-se para Felgueiras o snr. dr. Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães, leite cathedratico da Universidade de Coimbra.

Tem estado nas Caldas de Vizella o snr. dr. Jose Leite Nogueira Pinto, addido à embajada de Portugal em Roma.

Tem estado em Guimarães o snr. dr. Francisco Joaquim Fernandes, distinto leite cathedratico da Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.

E' esperado novamente nas Caldas de Vizella, no princípio de Setembro o snr. dr. Tito Augusto Fontes, distinto clínico português.

Encontra-se na mesma povoação o snr. Antonio Rodrigues d'Araújo Lima, abastado capitalista e vereador da camara municipal do Porto.

Estiveram ha dias em Guimarães os srs. Visconde de Fraião, administrador do concelho de Braga, e o snr. dr. José Rodrigues Braga, tenente-médico de infantaria 8.

Regressou de Vizella ao Porto na passada segunda-feira o snr. dr. Germano Martins, redactor do nosso estimado collega «O Norte».

Vindo de Fafe, esteve em Guimarães, de passagem para a povo de Varzim o snr. dr. José Peixoto de Magalhães e Menezes, da casa da Luz.

Esteve ha dias entre nós e encontra-se actualmente nas Caldas das Taipas o snr. António Pereira, director do nosso preso collega «O Commercio do Porto».

De Guimarães regressou ao Porto o importante agricultor snr. Alberto Velloso d'Araújo, de Lordello.

Obteve 30 dias de licença o nosso amigo snr. Abilio Leonardo de Gouveia, escrivão notário em Fafe.

Regressou de Braga ás Caldas de Vizella o snr. dr. Braulio Caldas, inteligente advogado no fôro vimaranense.

Hospedado no Hotel Vizella encontra-se nas Caldas de Vizella, o snr. dr. Antonio Joaquim Margarido Pacheco, juiz da tâvara crime da comarca do Porto.

Vindo de Gouveia esteve n'esta cidade no dia de ontem o snr. José Mendes da Cinha, director da Estação telegrapho-postal de Guimarães.

Está nas Caldas de Vizella o snr. dr. José de Souza Machado, ex-secretario da camara municipal de Braga.

De passagem para Fafe, onde foi visitar o snr. José Ribeiro Vieira de Castro, que alli se encontra doente, esteve n'esta cidade o snr. João Baptista de Lima Junior, vice-presidente da camara municipal do Porto.

De Vianna do Castello, onde foi assistir as festas d'Agonia, regressou á sua casa d'Arca o snr. Annibal Vasco Lelo.

O nosso estimado amigo snr. Antonio Alves de Freitas Torres já regressou da Povo de Varzim á sua casa de S. Torquato.

Está entre nós com sua ex.^{ma} esposa o snr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, distinto advogado em Lisboa.

Com sua família, regressou das Caldas das Taipas a Braga o snr. Jose Francisco de Almeida.

Está na Foz com sua illustre família o antigo parlamentar snr. João Pereira Teixeira de Vasconcellos.

Em uso de banhos está na Povo de Varzim o nosso estimado assignante snr. Manoel José de Faria Guimarães.

De Fafe regressou ao Porto o snr. Manoel de Lemos, director da Companhia de Teatros de Fafe.

Dr. Leite Lage

O nosso querido amigo snr. dr. José Julio Leite Lage, que concluiu este anno brilhantemente o seu curso na Escola Medica de Lisboa, passou ha dias n'esta cidade em direcção á sua Casa da Lage, na freguezia de Cepões (Fafe) onde se encontra com sua ex.^{ma} esposa.

Os nossos cumprimentos.

Exame

Ultimamente fez exame do 1.^º e 2.^º grau d'instrução primária no lyceu de Guimarães, obtendo a classificação de distinto, o estudante Alberto Costa Guimarães, filho do nosso preso amigo snr. Simão Costa Guimarães.

Parabens.

Queixa contra um parocho

Tendo sido observado o preceituado na portaria de 21 de março de 1853, vae prossuir n'este juízo o processo criminal instaurado contra o rev.^o P.^o Antonio Maria da Silva Coelho, parocho da freguezia de Santa Maria do Souto.

Publicamos em seguida o Accordão da Relação Ecclesiastica de Braga proferido n'este processo e de que foi relator o snr. conselheiro D. Prior Manoel d'Albuquerque:

Accordão em conferencia na Relação:

A requerimento do Senhor Dr. Delegado, fundado na Port. de 21 de março de 1853, veio a presente ceridão da petição e corpo de delito d'uns autos de preparatorio crime, que correm pelo 4.^º ofício do Juizo de Direito da comarca de Guimarães, em que é arguido dos factos constantes da mesma petição e corpo de delito o Rev. Antonio Maria da Silva Coelho, parocho de Santa Maria do Souto, da dita comarca.

Esses factos são: 1.^º que administrón a entrevada Maria Gravulha a Sagrada Communião somente passados deseseis ou desesse dias depois de instado;—2.^º que, por não a ter ouvido de confissão quando então foi instado, elle falecera sem confissão sacramental;—3.^º que, não obstante ter exacto conhecimento do estado grave da enferma, se retirou da freguezia sem lhe administrar o sacramento da Extrema-Unção, que não lhe chegou a administrar por ella haver falecido no mesmo dia em que fôra veicada: portanto,

Considerando que n'estas arguições, se forem provadas, ha fundamento para ser classificado de criminoso o procedimento do dito Rev. parocho, como se vê das Const. d'este Arceb. tit. IV, cons. IX, e mais legislação applicável; mas

Attendendo a que só pode ser considerado realmente criminoso o procedimento do parocho arguido na hypothese de se não terem dado certas circunstancias, que importa provar;

Atendendo a que essas circunstâncias são: quanto aos n.^{os} 1.^º e 2.^º, se a dita Maria Gravulha era uma entrevada, e se se confessava e communhava frequentemente, pois que d'estas duas circunstâncias juntas com a de não terem voltado a instar com elle Rev. parocho durante desesse ou desesse dias para aí confessar e dar-lhe a Communião, se poderá inferir que não procedera maliciosamente, visto poder ter presumido que não haviera inconveniente em lhe diffirir por esses dias a confissão e comunhão;—e, quanto ao 3.^º, se elle Rev. parocho teve causa legítima para se ausentar da sua parochia n'aquelle dia, não tendo sequer tempo para administrar-lhe o sacramento da Extrema-Unção, o que difficilmente poderá ser provado;

Declararam que no procedimento do Rev. Antonio Maria da Silva Coelho, parocho de Santa Maria do Souto houve crime em face da lei canônica, se a favor d'elle não forem provadas as circunstâncias referidas, ou quaisquer outras, que aqui não poderiam ser preservadas, mas que se dessebriam na discussão do processo e que suficientemente possam aproveitar á sua defesa.

Com custas afinal, se as houver. Braga, 8 d'agosto de 1903.

Albuquerque,
Carlo Simões
Mariz.

Actos em outubro

Promove se em Coimbra uma representação ao governo pedindo a concessão d'uma nova epocha de actos em outubro para aquelles estudantes que, tendo sido reprovados n'uma cadeira e aprovados nas restantes ficaram sujeitos á perda d'um anno sómente para cursarem a materia d'aquella em que não obtiveram approvação.

E' um pedido muito justo que merece ser attendido pelos poderes superiores do Estado.

Banda regimental

Se o tempo o permitir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa hoje das 7 e meia ás 9 e meia da noite no jardim do Toural, o seguinte programma:

I PARTE

VIVA EL REI—Ordinario.
PALHAÇOS—Opera.
MARCHA DE CADIZ—Zarzuela.
AURORA—Walz.

II PARTE

MARGARIDA—Mazurka.
DE VOLTA DEL VIVERO—Zarzuela.
EL MADRILENO—Ordinario.

Prorrogação de prazo

Foi prorrogado por mais 30 dias o prazo para o snr. dr. Miguel Tomé de Sequeira Braga, tomar posse do lugar de Delegado do Procurador Regio, na comarca de Bragança, para onde foi ultimamente transferido a seu pedido.

Regedor processado e condemnado

Em virtude de participação dada em juízo por Antonio José da Silva Lage, da freguezia de Gonça, respondeu na quarta-feira passada no tribunal judicial d'esta comarca em processo de polícia correccional o arguido Antonio José Coutinho da Fonseca, regedor da mesma freguezia, accusado de no dia 20 de setembro de 1902 ter ameaçado o queixo com um revolver e por usar d'esta arma sem licença.

Solicitada auctorização do governo para o accusado ser demandado criminalmente, pelo sr. ministro do reino, foi resolvido que ao arguido não era applicável a disposição do art. 431.^º do cod. adm. visto as ameaças não dizerem respeito ao exercicio das funções do arguido.

O reu foi condemnado em 30 dias de prisão correccional e 30 dias de multa a 100 por dia, sem custas por ser pobre.

Notícias militares

Para as proximas manobras militares que devem realizar-se em setembro proximo em Viana do Castello, os quadros do regimento de infanteria 8 serão completados com officiaes de infanteria 20.

O 2.^º sargento de infanteria 20 Manoel Gonçalves Borlido Junior foi nomeado amanuense dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Em serviço d'inspecção ao 3.^º batalhão de infanteria 20 foi a Penafiel o sur. coronel Silva Dias.

O ministerio da guerra vai requisitar, para ficar addido ao quartel general durante as manobras, o tenente de infanteria 20, sur. Antonio Infante.

Foram concedidos 30 dias de licença nos termos do regulamento disciplinar nos sur. tenentes Novais Teixeira e Rodrigo Quibro.

S. Roque

Realisa-se nos dias 28, 29 e 30 do corrente uma grande festividade a S. Roque, na capelinha da sua invocação no logar do mesmo nome nas fraldas da Serra de Santa Catarina.

No dia 28 de manhã uma salva de morteiros annunciará a grande festividade, e ao meio dia e á noite precorrerá as ruas da cidade a tradicional ronda dos zabumbas.

No dia 29 á noite far-se-hão ouvir na Praça de D. Afonso Henriques duas bandas de musica, queimando-se no alto de S. Roque um vistoso fogo d'artificio.

No dia 30, de manhã as duas bandas de musica precorrerão as principaes ruas da cidade e uma salva de morteiros annunciará a procissão que seguirá da egreja de S. Damaso a S. Roque, havendo á sua chegada missa cantada a grande de instrumental.

No tarde haverá no local da festividade arraial, aonde tocarão as duas bandas de musica.

Missa nova

Celebra amanhã a sua primeira missa na egreja de S. Francisco o Rev. Padre Antonio Teixeira de Carvalho, filho do sr. José Teixeira de Carvalho importante e honrado industrial d'esta cidade.

Da decoração do templo, que é primorosa, foram encarregados os habels armadores Eugenios.

CASA

Vende-se uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.^{os} 57 e 59, construída de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem saída para a rua de S. Chrispin.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira—Campo do Toural.

INSTALLAÇÕES

DE

ELECTRICIDADE

A conhecida e acreditada casa Maneiro Gomes, ao largo do Barão de S. Martinho, esquina da rua de S. Marcos, Braga, representada em Guimarães por José Maria Gomes Alves, secretario da Camara Municipal e morador à rua Nova do Commercio, (casa da vide), encarrega-se de toda e qualquer installação electrica, tanto de luz, como de campainhas, telephones, pára-raios etc., etc.

A longa pratica de installações e o conhecimento especial adquirido durante muitos annos nas melhores casas fornecedoras da Alemanha e França permitem ao anunciantre poder realizar todas as installações em excepcionaes condições de barateza, bom gosto e perfeição.

Fazem-se installações, justas, garantidas, de 250 a 3000 rs. por lampada tudo completo ou por conta do installando, pagando elle ao empregado segundando uma tabella de preços em poder do nosso representante.

Maneiro Gomes.

CASA

Vende-se na rua Nova de Santo Antonio com os n.^{os} de policia 84 a 88. Para tratar na loja da mesma casa com José Ribeiro de Freitas.

AGUAS DE VIDAGO

FONTE CAMPILLO

Garrafas de $\frac{1}{4}$ de litro, incluindo a garrafa ... 100 réis
 Recebe-se a garrafa vazia por ... 30 réis
 UNICO DEPOSITO RUA DA RAINHA, 33
 DROGARIA CUNHA MENDES GUIMARAES

BANDEIRAS

De diversas qualidades o com armas de todas as nações.

Alugam-se no Vizandar, rua do Retiro 21, Guimarães.

RECOMMENDAM ao publico as juntas e ferramentadas suas marcas, fábricadas de aço fino superior caja fama levou a sua fábrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, neste ramo de industria. Cuidado com as imitações!



BURYS & C°, LIMITED

Caminho de Ferrode
Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diário—Mixto—Parte de Guimarães às 5 da manhã e chega à Trofa às 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 2 do Minho, que chega às 6,48 e parte às 6,58 e com o n.º 7 que parte do Porto às 4,54 da manhã, chega à Trofa às 6,34 e parte às 6,49.

N.º 4—Diário—Parte de Guimarães às 10,15 da manhã, chegando à Trofa às 11,49. Corresponde ao comboio n.º 3 do Minho, que chega à Trofa às 11,58 e parte às 12; corresponde também diretamente para o Porto, ao tramway do Minho n.º 94 que parte da Trofa às 12,5 e chega ao Porto às 1,14.

N.º 6—Diário—Correio—Parte de Guimarães às 4 da tarde e chega à Trofa às 5,35. Corresponde aos comboios n.º 6 e 5 do Minho.

Comboyo n.º 6—Trofa, chegada 5,49, partida 5,58.	Cápulo um	600
" " " Porto, chegada 7,5 da tarde.	Carniceiro um	25200
Comboyo n.º 5—Trofa chegada 6,53, partida 7,9	Castanha secca o litro	70
N.º 8—Mixto—Mercadorias—Dias úteis	Castanha verde, idem	30
Parte de Guimarães às 7,15 da tarde chegando à Trofa às 8,53 da noite.	Cebolas o cebu	70
Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega à Trofa às 9,01, parte às 9,11 e chega ao Porto às 10,44.	Cenoura o litro	35
N.º 10—Mixto—Dias úteis—Parte de Guimarães às 7 da manhã chega à Trofa às 8,40.	Cereja amarela o kilo	850
Corresponde directamente ao comboio n.º 10 do Minho que chega à Trofa às 8,54 e parte às 8,56, chegando ao Porto, às 9,43.	Cereja branca, idem	950
N.º 12—Mixto—Mercadorias—Dias úteis	Cerejas o cesto	120
Parte de Guimarães às 2,48 da tarde chegando à Trofa às 4,29.	Cevada o litro	30
Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho, para Braga e Linha da Póvoa	Coelhos um	180
N.º 42—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães às 8,17 da noite e chega à Trofa às 9,55. Corresponde na comboio n.º 42 do Minho, que chega ao Trofa às 10,10, parte às 10,12 e chega ao Porto, às 11 da noite.	Estepe o metro	200
Correspondos ASCENDENTES	Estrume o carro	15120
N.º 7—Diário—Correio—Parte da Trofa às 9,25 da manhã e chega à Guimarães às 11,03. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto às 7,50 da manhã, chegando à Trofa às 8,55 e partindo às 9,04.	Favas o litro	25
N.º 3—Mixto—Diário—Parte da Trofa às 1,10 da tarde e chega a Guimarães às 2,47	Feijão amarelo, idem	45
Corresponde com os comboios n.º 3 e 4 do Minho.	Idem branco, idem	52
Comboyo n.º 3—Porto, partida às 11,16 da manhã.	Idem fradinho, idem	42,5
" " " Trofa, chegada 11,58 partida 12.	Idem rajado, idem	35
Comboyo n.º 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,56.	Idem verninho, idem	57
" " " Porto, chegada 1,44 da tarde.	Frangos unia por	400
N.º 5—Diário—Mixto—Parte da Trofa às 7,32 da tarde chegando a Guimarães às 8,58 da noite. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho, que parte do Porto, às 5,45 da tarde, chegando à Trofa às 6,53 e partindo às 7,01.	Frango um por	320
N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias úteis	Galinha unia por	600
Parte da Trofa às 7,15 da manhã chegam a Guimarães às 9.	Lampeiros unia por	15200
Corresponde aos comboios n.º 2 e 7 do Minho.	Laranja o cento	700
Comboyo n.º 7—Partida do Porto às 4,54 da manhã	Leitão unia por	25300
" " " Trofa, chegada 6,34—partida 6,49.	Lentilha de sobretoro o carro	25000
N.º 9—Mixto—Dias úteis—Parte da Trofa às 5,25 da tarde e chega a Guimarães às 6,50.	Linho o metro a	270
Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho que parte do Porto às 4,23 da tarde, chegando à Trofa às 5,08.	Idem assedado o kilo a	500
N.º 11—Mixto—Mercadorias—Dias úteis	Maca o cento a	306
Parte da Trofa às 3,52 da manhã chegando a Guimarães às 5,41.	Manteiga salgada o kilo a	15300
Não tem ligação com o Minho.	Idem sem sal, idem	600
N.º 41—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa às 7,44 da manhã e chega a Guimarães às 9,23.	Marrã secca, idem	360
Corresponde ao comboio n.º 41 do Minho que parte do Porto às 6,39 chegando à Trofa às 7,25.	Idem verde, idem	210
Os comboios n.º 1, 6, 9, 10, 11, 41 e 42 têm paragem de um minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.	Misto o carro	15200
Tarifas camararias	Mel o litro a	500
Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cereais vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:	Milho alvo, idem	37
Anbo cada um	Idem grosso amarelo, idem	32
Azeite o litro	Idem grosso branco, idem	35
Batatas o kilo	Mostarda o kilo a	120
Bogas a duzia n	Nabos a duzia n	40
Ovos a duzia n	Nozes o litro a	60
Painço o litro a	Ovos a duzia n	480
Palha paenga d'argola a duzia n	Painço o litro a	35
Palha paenga da cira, idem	Palha paenga da cira, idem	600
Idem trigo o carro a	Idem trigo o kilo a	35500
Pato um por	Pato um por	400
Peras o cento a	Peraçal unia por	160
Perdiz unia por	Perdiz unia por	320
Peru um por	Peru um por	25500
Pinto por um	Pinto por um	19000
Trigo o litro a	Trigo o litro a	52,5

FÁBRICA DE POLVORA

EM

GUARDIZELLA

GUIMARÃES

O proprietario d'esta fábrica é o unico encarregado de fabricar e vender polvora n'este concelho.

Espera, pois, que o respeitável publico, em virtude da boa qualidade da sua polvora e do preço verdadeiramente barato, visite o seu estabelecimento.

O Proprietario,

Antonio Jose da Silva.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por Leonor Rosa da Silva—de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella.
Queijo da Serra e Flamengo etc.

Depósito da Companhia Vinicela

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

NOVO HOTEL CENTRAL

(ANTIGO HOTEL MINHO E DOURO)

SITUADO JUNTO AO ESCRIPTÓRIO
DO SNR. COSME
RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba de se reabrir sob o nome de

NOVO HOTEL CENTRAL

achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e comodidade para o bom tratamento dos senhores hóspedes.

Guimaraes, 27 de Fevereiro de 1903

O PROPRIETARIO,

Custodio Ribeiro Cardoso

MANTEIGA de Cambra

Ao estabelecimento de mercaria do acreditado negociante d'esta praça, sr. Domingos Pereira Mendes, ao Campo do Toural, chegou a afamada manteiga da Fábrica de Lacticínios do Valle de Cambra.

Esta deliciosa manteiga, dum sabor especial e d'um aspecto muito agradável, foi ha pouco analysada no Laboratorio do Instituto Central de Higiene e na conclusão da analyse a que foi submetida reconheceu-se que era MANTEIGA PURA, própria para consumo.

O sr. Pereira Mendes é o unico depositario d'esta manteiga em Guimaraes.

ECONOMIA E LIMPEZA

MANTEIGA, portuguesa de leite, a 400 réis o antiga arratel; caixas de 250 grammas o 220 reis e de 500 grammas a 440 reis.

Bons descontos para revender.

SAL REFINADO. O sal refinado não se recomenda pela sua apreciavel limpeza, mas também pelo seu valor salgante, livre das impurezas que revestem o sal comum, torna-se por isso indispensável em todas as cozinhas:

Pacote 25 réis

Kilo 40 réis

AGITONA DO DOURO de sua qualidade a 160 réis o kilo.

Estes generos encontram-se à venda no estabelecimento de Albano Pires de Souza, rua da Rainha, nº 120 a 122 (próximo á feira do Leite).

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Nova do Commercio nº 65, e outra no largo do Campo da Feira. Para tratar com o solicitador Pimenta.